



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº 184/2025**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), A DISPONIBILIZAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AOS SERVIÇOS DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO REALIZADOS EM TODAS AS ETAPAS DO BAIRRO CIDADE JARDIM , EXCETO DOS CONTRATOS DO CONSORCIO VITORIA JÁ APROVADOS NO REQUERIMENTO Nº 94/2025.**

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 e seguintes do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, que seja encaminhado ofício para Secretaria Municipal de Obras solicitando cópias dos contratos, boletim de medições, diário de obra, bem como informações completas detalhadas e organizadas acerca dos serviços da Operação de Tapa Buracos, realizados em todas as etapas do Bairro Cidade Jardim, exceto dos contratos do Consorcio Vitoria já aprovados no Requerimento Nº 94/2025.

**Justificativa**

A transparência na aplicação dos recursos públicos e a correta execução dos contratos administrativos constituem deveres fundamentais da Administração e direitos da sociedade, conforme estabelecem a Constituição Federal, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).



É dever do Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e acompanhar a execução das obras realizadas no município, garantindo transparência e eficiência na gestão.

No Bairro Cidade Jardim, foram realizadas obras de drenagem e pavimentação asfáltica em diferentes etapas, bem como operações tapa-buraco. Entretanto, moradores têm relatado que, em diversos pontos do bairro, os reparos realizados apresentam falhas, visto que, poucos dias após as intervenções, os buracos reaparecem, o que gera questionamentos sobre a qualidade dos serviços executados e a fiscalização contratual por parte da administração pública.

Nesse contexto, torna-se fundamental que esta Casa Legislativa tenha acesso às informações completas e organizadas sobre as Operação tapa-buraco e as obras de drenagem e pavimentação, a fim de garantir a transparência dos atos administrativos e oferecer respostas claras à população.

Diante do exposto, requiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, por meio da SEMOB, para que encaminhe a esta Casa Legislativa, em prazo razoável:

- Cópias de todos os documentos relacionados aos serviços de tapa buracos, pavimentação e drenagem realizados no Bairro Cidade Jardim, em qualquer de suas etapas;
- Relatórios técnicos, medições, notas de empenho e pagamentos relativos aos serviços realizados;
- Indicação detalhada dos locais em que foram executados serviços de tapa buracos, pavimentação e drenagem, com registros fotográficos, se houver;
- Informações sobre as medidas adotadas para garantir a durabilidade das obras e a responsabilidade por eventuais falhas ou reaparecimento de buracos.

Parauapebas, 04 de setembro de 2025.

**FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

Vereador – Partido Liberal